

PROTOCOLO nº 108019**CERTIDÃO NARRATIVA OU INTEIRO TEOR**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Serventuário de Justiça em Pleno exercício do cargo, na forma da lei, **CERTIFICA**, em virtude de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e a requerimento de pessoa interessada, que, revendo os competentes livros de REGISTRO DE IMÓVEIS, do Cartório a seu cargo, deles verifiquei constar às fls., 77, Livro 3-U, Transcrição nº **38.980**, em 10/10/1975, Foi transcrita a aquisição de UM TERRENO e PRÉDIO situados na Rua Santa Izabel, número 325, desta cidade, em nome do senhor AGOSTINHO MARQUES DE OLIVEIRA NETTO e sua mulher MARIA DE LOURDES CALDAS DE OLIVEIRA, brasileiros, ele aeronauta, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, por ele comprada à FREDDIE GARCIA DE LIMA e sua mulher dona DIONISIA PERERIRA GARCIA DE LIMA, brasileiros, ele bancário, elea do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço e quantiac erta de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), servindo de título para está transcrição documento particular datado de 10 de setembro de de 1975, passado nesta cidade e assinado pelos referidos senhores. O imóvel tem os seguintes característicos e confrontações: TERRENO situado na Rua Santa Izabel, número 325, desta cidade, medindo seis metros (6,00m) de frente, igual metragem de largura nos fundos, por cinquenta e quatro metros (54,00m) de comprimento e limita-se pela frente, com à Rua Santa Izabel; fundos, com Nemorina Tavares Simões, lado direito, com Aluizio de Assunção Galvão; e lado esquerdo com a Geminava Nery de Medeiro; PRÉDIO; IMÓVEL residencial de dois pavimentos, forro de madeira, com 95,00m² de área construída, com a seguinte compartimentação; terreno, esta, jantar, copa, cozinha e W.C.superior, dois (2), quartos hall, W. C. e banho. O título anterior esta registrado no Livro 3-Q, sob o número de ordem 29.612, e averbado no mesmo Livro sob o número de ordem 8.321; **Averbações**: às fls., 240, Livro 2-D, nº 3.458 em 10/09/1975 Foi inscrito o contrato Particular de 10/09/1975, passado nesta cidade, que serve de título para está inscrição pelo qual de um lado como devedores: AGOSTINHO MARQUES DE OLIVEIRA NETTO e sua mulher dona MARIA DE LOURDES CALDAS DE OLIVEIRA, de outro lado como Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante o que se segue: valor da dívida: Cr\$ 81.103,60; valor da dívida-UPC 680,00, número fixo de prestações: 180. Taxa de juros: 7%. Valor inicial da prestação: Cr\$ 1.031,56. valor inicial dos seguros-SFH Cr\$ 50,07. Total da prestação inicial: 1.081,63. Total da prestação inicial: 2,28751. vencimento da primeira prestação: 10/75. Avaliação da garantia: UPC Cr\$ 90.048,85. Avaliação da garantia-UPC 755,00. Razão decréscimo mensal: 0,00607. Quota de amortização: 1,03963. Plano de reajuste: PES. sistema de amortização: SAC. época de reajuste da prestação: 60 dias após o salário mínimo. Em garantia da dívida ora contraída os devedores dão a credora em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da referida transcrição. **RESSALVA**: O referido Imóvel pertence a jurisdição do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**: nº CERINT004333LM63TOM7LIZTL648. Protocolo de certidão: 108019. Data/Hora: 05/12/2024, 13:32:35. Selado por: Amanda Cristine Cavalcante Farias. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>". O referido é verdade e dou fé, Eu, _____ Oficial, que fiz redigir, subscrevo e assino. Manaus (AM), 06 de dezembro de 2024.



Funcionário(a) responsável pela emissão: Amanda Cristine Cavalcante Farias

O CARTÓRIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SE APRESENTADA NO ORIGINAL SEM EMENDAS, SEM RASURAS E COM O SEU SINETE.